

<p>Pelouro: Coordenação Autárquica</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 10/2019</p>	<p>AUTORIZO, 4/10/2019  A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
---	---	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Diversas Instalações da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término, submete-se à consideração superior, a abertura de um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Diversas Instalações da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **15.000,00€ (quinze mil euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **24 meses** (01.01.2020 a 31.12.2021) ou até atingir o preço contratual.

Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, cuja empresa já prestou / presta fornecimentos para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado, não atingindo o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.


Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Téc. Superior Tânia Silva.

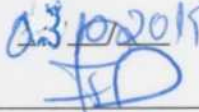
Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR


TANIA SOFIA SILVA

Loures, 03 Outubro 2019

CONCORDO,

03/10/2019


O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro